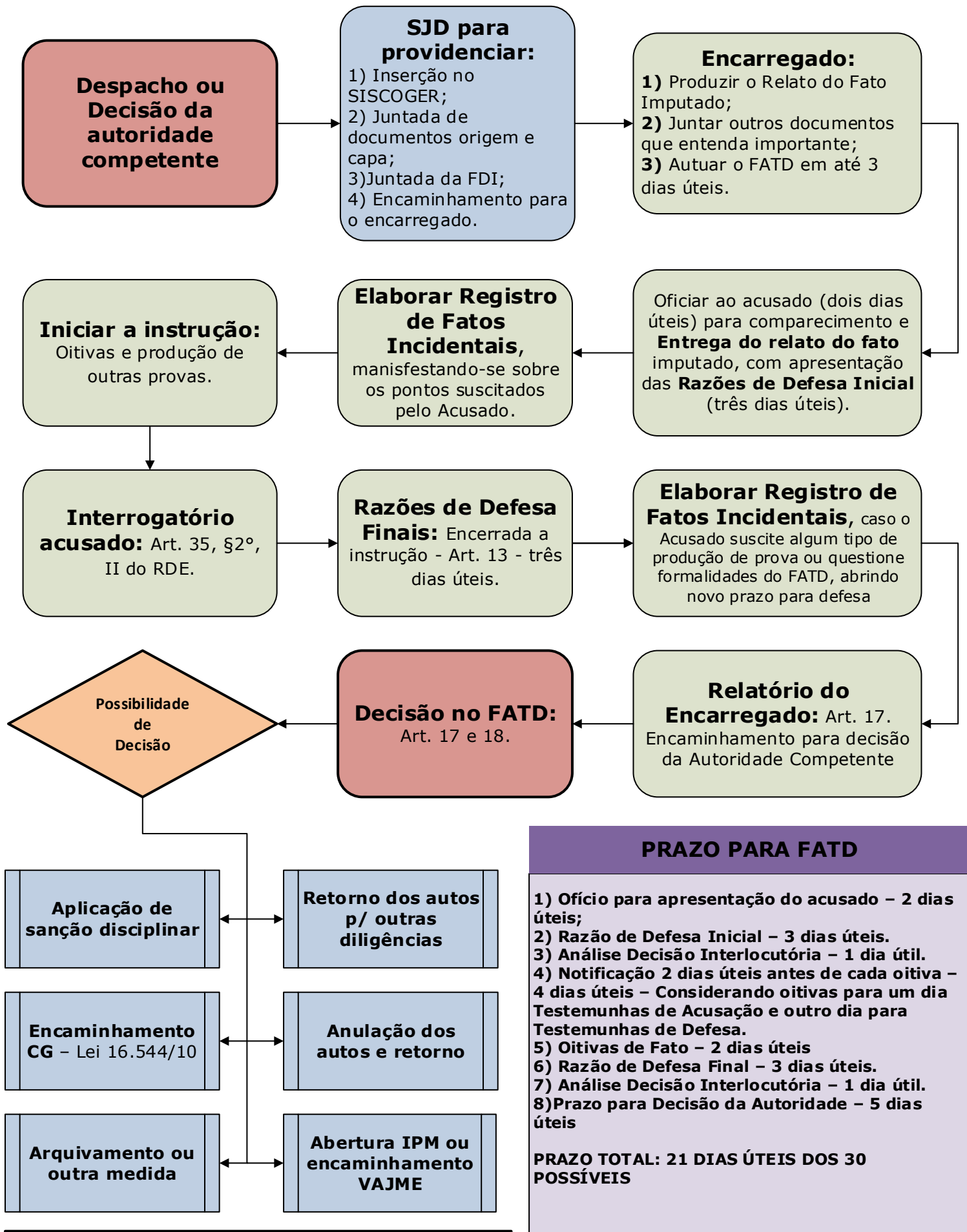


RITO DO FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR – PORTARIA CG Nº339/2006



PRAZO PARA FATD

- 1) Ofício para apresentação do acusado – 2 dias úteis;
- 2) Razão de Defesa Inicial – 3 dias úteis.
- 3) Análise Decisão Interlocutória – 1 dia útil.
- 4) Notificação 2 dias úteis antes de cada oitiva – 4 dias úteis – Considerando oitivas para um dia Testemunhas de Acusação e outro dia para Testemunhas de Defesa.
- 5) Oitivas de Fato – 2 dias úteis
- 6) Razão de Defesa Final – 3 dias úteis.
- 7) Análise Decisão Interlocutória – 1 dia útil.
- 8) Prazo para Decisão da Autoridade – 5 dias úteis

PRAZO TOTAL: 21 DIAS ÚTEIS DOS 30 POSSÍVEIS